

**Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

**Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé**

Taubaté, 17 de Novembro de 2020.

**QUARTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E ESPECIALIZADO  
CARTA CONVITE NÚMERO 001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 002/2016**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço Técnico e Especializado celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAIBA E A REGIÃO SERRANA - CISAMU**, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**, Presidente do consórcio, com sede à Avenida Professora Marisa Lapido Barbosa, 51 bairro Piracangaguá inscrita no CNPJ 23.984.518/0001-02, adiante consignada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **OLIVEIRA E CARVALHO CONTABILIDADE LTDA**, estabelecida na Rua Expedito Costa Manso, 251 Centro, Santo Antônio do Pinhal-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.576.920/0001-58, têm justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

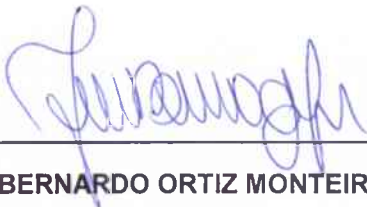
Fica prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei de Licitações o contrato de prestação de serviços de contabilidade, consultoria e assessoria orçamentária, financeira e patrimonial firmada em 17/11/2016 pelo prazo de 12 meses, findando-se em 16/11/2021, mantendo-se o valor mensal em R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

**CLÁUSULA 2ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

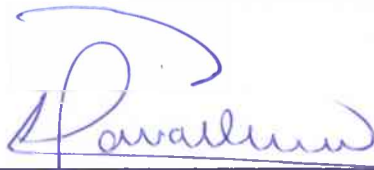
Ratificam-se as demais cláusulas inseridas no instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor, diante das testemunhas que a tudo assistiram.

Taubaté, 17 de novembro de 2020.




**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PRESIDENTE CISAMU**

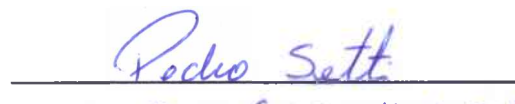


**OLIVEIRA E CARVALHO CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ 23.576.920/0001-58**

**TESTEMUNHAS**



**NOME** Adin Abu  
**RG** 27.259.578-0



**NOME** Pedro Fajó Setti de Silva  
**RG** 28869791-5